



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CÂMPUS MORRINHOS

FESTGEO 2016/2 – IV Concurso de Paródias Geográficas “Se Liga na Consciência Negra”

No dia 25 de novembro de 2016 será realizado, de 13 às 17 horas no auditório da biblioteca, o **IV Concurso de Paródias Geográficas do IF Goiano – Câmpus Morrinhos**, envolvendo os alunos de 1º, 2º e 3º anos dos cursos integrados de Agropecuária, Alimentos e Informática.

REGULAMENTO:

I. Tema

I.1. A letra da música deverá abordar um conteúdo específico referente aos temas estudados no 4º bimestre de 2016, enfocando o conteúdo teórico dos temas sorteados, bem como ligado a temática da consciência negra, sendo que não será permitido incluir na mesma paródia assuntos diferentes.

II – Da Organização

II.1. A letra da paródia será criada fora da sala de aula como atividade extraclasse, pelos alunos, que serão obrigatoriamente auxiliados pelo professor em dias e horários posteriormente determinados para cada turma sob a pena de perder pontos referentes à atividade. Cada grupo será responsável pela apresentação oral (interpretação musical) de uma paródia no dia do evento, conforme cronograma e horário que será divulgado posteriormente.

II.2. Os elementos do grupo deverão utilizar os livros didáticos e conteúdos apresentados pelo professor em sala de aula, bem como CDs e DVDs com músicas para pesquisa e elaboração das paródias.

II.3. A letra da paródia será colocada sobre uma música (**EM PORTUGUÊS**) já existente, de autoria conhecida, comprovada em CD ou DVD original com os créditos, ou seja, nome do cantor, banda ou grupo musical. O título da música deverá deixar claro o assunto abordado.

II.4. Os equipamentos de som (mesa de som, microfones e caixas acústicas) utilizados pelos grupos serão emprestados pela escola, devidamente utilizados sob o risco de ressarcimento financeiro devido ao uso incorreto dos mesmos. Os demais equipamentos como instrumentos musicais deverão ser providenciados pelos grupos que optarem por sua utilização.

II.5. Material a ser entregue por cada grupo (gravados em CD ou DVD, com capa e devidamente identificado com os componentes do grupo, turma, tema e título da paródia):

- arquivo de áudio da paródia (apenas interpretada com ou sem o uso de instrumentos musicais);
- arquivo de áudio da música original;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CÂMPUS MORRINHOS

- arquivo com a letra da paródia (digitalizada em word ou pdf);
- arquivo com a letra da música original (digitalizada em word ou pdf);

III - Critérios para Avaliação:

III.1. Coerência com o tema proposto (de acordo com orientações do professor);

III.2. Originalidade;

III.3. Vocabulário da letra da Paródia;

III.4. Caracterização do grupo*;

III.5. Harmonia e empolgação do grupo*;

IV – Da Apresentação

IV.1. As paródias preferidas de cada grupo deverão ser ensaiadas e preparadas conforme os critérios de avaliação.

IV.2. No dia 25 de novembro de 2016, a partir das 13 horas, diante do professor da disciplina e outros possíveis membros que poderão ser convidados para compor a comissão julgadora, as paródias serão apresentadas diante do público presente.

IV.3. Fica em aberto a participação de pessoas convidadas, como familiares ou amigos, músicos ou não, conforme o convite do grupo, para participarem durante a apresentação utilizando instrumentos musicais sendo vedado aos mesmos cantar a melodia da paródia.

V – Cronograma

Orientação dos grupos (pelo professor) e revisão das paródias	até 21/11/2016
Entrega do material (CD ou DVD) em envelope lacrado	até 22/11/2016
Apresentação das paródias	25/11/2016

V – Demais Orientações

V.1. Cada grupo será composto por no máximo 5 integrantes, exceto casos específicos negociados e aprovados pelo professor.

V.2. Todo o material incluindo o CD ou DVD com as gravações e as cópias impressas da paródia deverão ser entregues (**em envelope lacrado pelo grupo**) obrigatoriamente até o dia 22 de novembro.